



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2009.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 13/04/2009.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Inclui rua no Eixo de Comércio e Serviços – 1, na forma que especifica. “RUA TRÊS LAGOAS”.

AUTOR: LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/04/2009.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 07/05/2009, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 5.631.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2009 sob o nº 278/2009/DAB.

LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 26/04/2009
POR U. W. A. L. C. M. A.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2009

SÚMULA:- Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-1, na forma que especifica.

APROVADO EM 27/04/2009
POR U. W. A. L. C. M. A.

AUTOR:- LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **RUA TRÊS LAGOAS**, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2009.

Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador - Autor



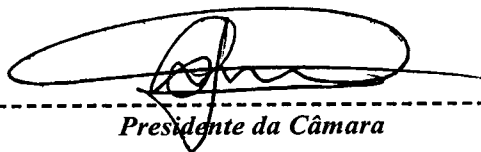


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 245/09

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador _____



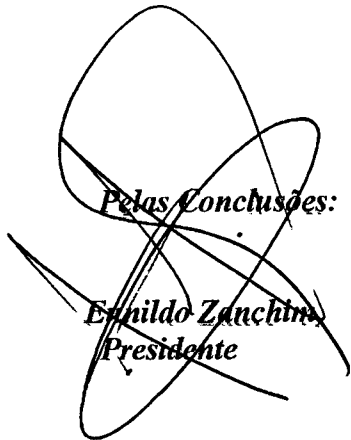
Presidente da Comissão

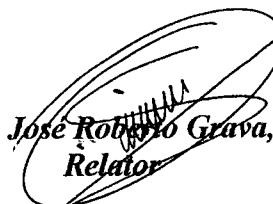
PARECER

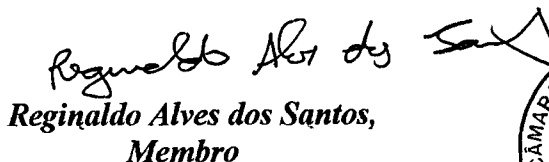
Projeto de Lei Complementar Nº 245/2009.
José Roberto Grava,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer, ao Projeto de Lei Complementar nº 245/2009, do edil **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-1, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Coleto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2009.


Pelos Conclusões:
Egnildo Zauchin,
Presidente


José Roberto Grava,
Relator


Reginaldo Alves dos Santos,
Membro



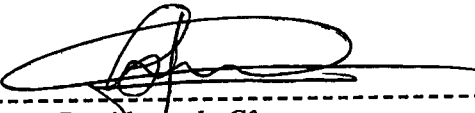


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 245/09

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

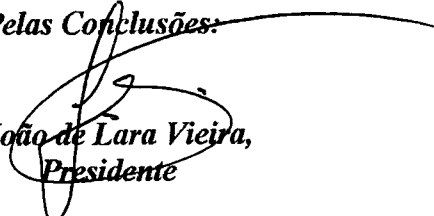
PARECER do Projeto de Lei Complementar nº 245/2009,
Luiz Carlos de Aguiar,

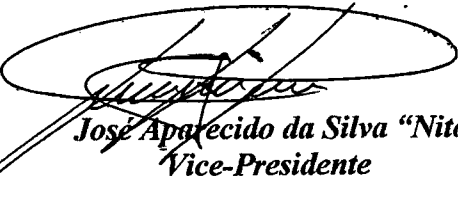
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 245/2009, do edil **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-1, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

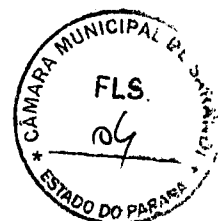
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do
mês de abril do ano de 2009.

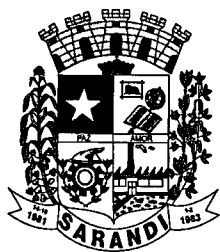

Luiz Carlos de Aguiar,
Relator

Pelas Conclusões:


João de Lara Vieira,
Presidente


José Aparecido da Silva "Nito"
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

091/09

Nº 245/09

Requerimento Nº _____

Apresentado em 27 / 04 / 2009

Às _____ horas

(a) - Funcionário Responsável _____

Seção de Expediente _____

Rejeitado em ____ / ____ / ____

Aprovado em 27 / 04 / 2009

Indeferido em ____ / ____ / ____

Deferido em ____ / ____ / ____

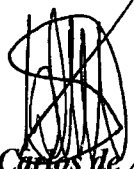
Atendido - Ofício Nº XXXXXXXX .

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei Complementar nº 245/2009, do edil **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-1, na forma que especifica. "RUA TRÊS LAGOAS". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões. .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2009.


Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador - Autor

